



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

**EMENDA Nº - PLEN**  
(ao PLP nº 245, de 2019)

Acrescente-se o seguinte inciso IV ao PLP nº 245, de 2019:

“Art. 3º .....  
.....  
IV - serviço aéreo embarcado.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A medicina aeroespacial ou medicina de aviação é uma área específica da medicina preventiva que se ocupa da profilaxia e tratamento dos problemas orgânicos ou psíquicos decorrentes da atividade aérea.

Os estudiosos da medicina aeroespacial mostram que existem vários problemas para os trabalhadores que laboram em altitudes elevadas, sob pressão atmosférica reduzida. Há ainda vários problemas advindos dos ruídos das aeronaves e da radiação ionizante proveniente do espaço, bem como distúrbios do sono e fadiga.

Por isso, por questão de justiça, apresentamos esta emenda para que esses profissionais estejam incluídos no rol dos trabalhadores que poderão gozar de aposentadoria especial.



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Para tanto, contamos com o apoio dos Nobres Colegas

Sala das sessões, em      de maio de 2023.

**Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA**  
**UNIÃO BRASÍL/TO**